

## **MINUTA DE PORTARIA Nº 197, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto na Resolução nº 168, de 22 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Considerando o disposto no processo administrativo nº 80000.029414/2013-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o curso de Atualização para Renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na modalidade de ensino a distância, apresentado pelo Instituto Base de Conteúdos e Tecnologias Educacionais Ltda.-IBACBRASIL, inscrito no CNPJ nº 05.974.557/0001-47, sediado à Rua da Paz, 236 – Centro – Curitiba/PR- CEP 80.060-160.

Art. 2º O curso o qual se refere o art. 1º desta Portaria deverá ser ministrado pelo IBACBRASIL para atender à demanda do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN.

Art. 3º O DETRAN responsável pelo credenciamento deverá encaminhar ao DENATRAN relatórios anuais referentes aos cursos ministrados pelo IBACBRASIL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MORVAM COTRIM DUARTE**  
Diretor Substituto